



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.086, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

ISENTA SERVIDOR EFETIVO DE BATER CARTÃO PUNTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater o cartão de ponto o servidor **Gian Cardozo Coutinho**, no período de 11 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara